

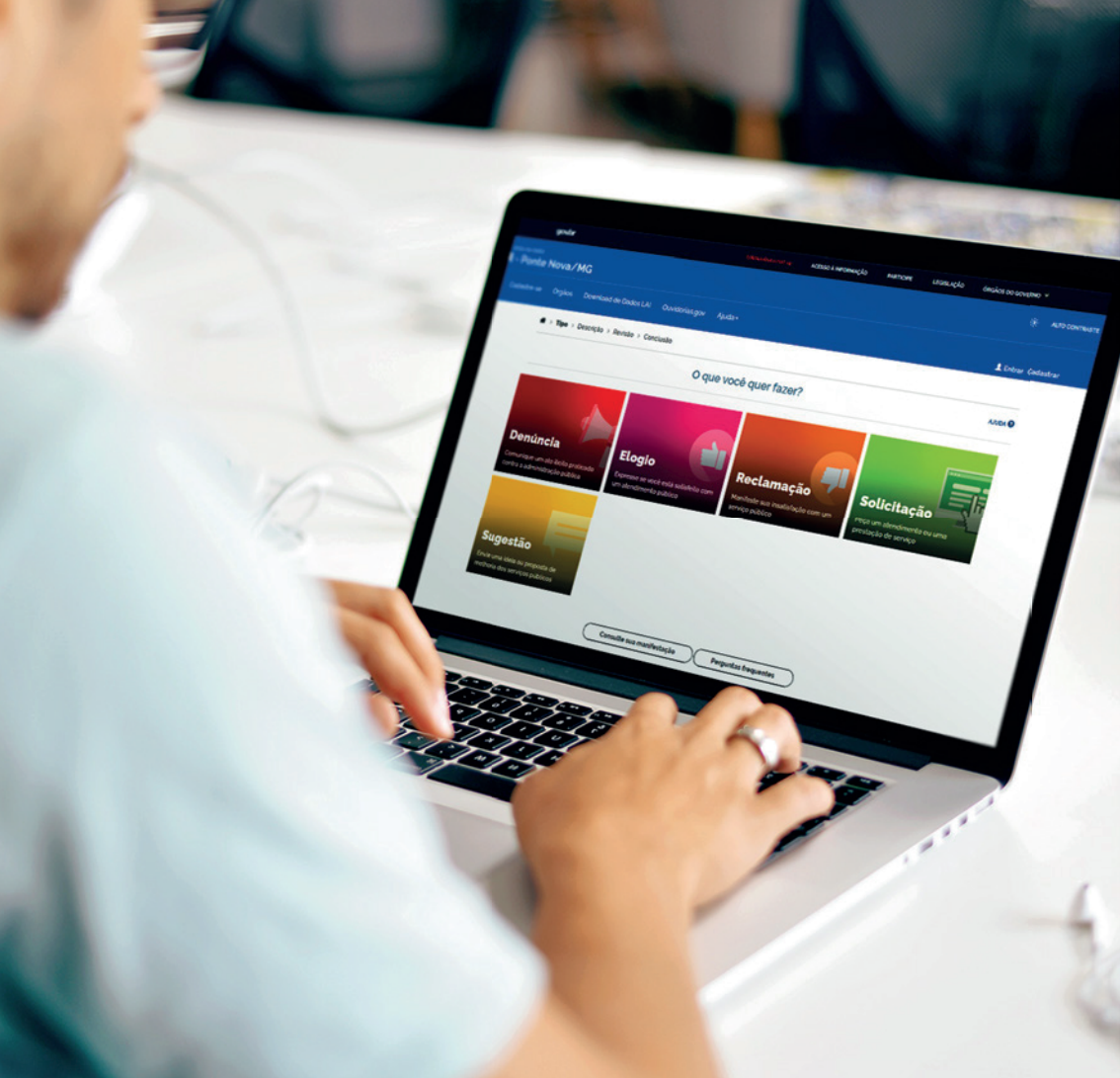


O PODER LEGISLATIVO

Funções do Poder Legislativo, símbolos municipais,
canais de cidadania e interatividade e fatos importantes
sobre a história da Câmara e de Ponte Nova.

8ª edição

2023



Ouvidoria da Câmara de Ponte Nova: diálogo e transparência,

um elo que nos conecta à população, aumentando a interatividade e a transparência e promovendo o diálogo e o exercício da cidadania e da democracia.



A 8ª edição da Cartilha “O Poder Legislativo” é a continuidade do projeto permanente de formação política, desenvolvido pela Câmara de Ponte Nova. É uma das iniciativas que buscam melhorar e ampliar a interatividade Câmara – Cidadãos, contribuir para maior compreensão das atividades do Poder Legislativo e estimular a participação popular.

A publicação mostra, de forma simples, didática e objetiva, informações sobre o processo legislativo, funções da Câmara e dos vereadores, as comissões permanentes, os símbolos municipais, as formas de participar das atividades da Câmara e tópicos relevantes da nossa história.

Nas sete edições anteriores o objetivo foi alcançado, com a distribuição de milhares de exemplares para estudantes, professores, visitantes e demais pessoas interessadas, possibilitando acesso fácil ao universo do Poder Legislativo Municipal.

Abrir portas, ampliar o entendimento sobre seu funcionamento, aumentar os canais de cidadania e consolidar a participação popular, em todas as suas ações em benefício do Município, é preocupação constante dos gestores da Câmara. Com a atual Mesa Diretora, segue o entendimento de que acompanhar as atividades da Câmara é um exercício de cidadania e de democracia a que todos têm direito.

Os vereadores de Ponte Nova incentivam todas as ações, ferramentas e mecanismos que possibilitem e facilitem o acesso às rotinas da Câmara, que está aberta ao público para visita de suas instalações, participação dos trabalhos em Plenário e conhecimento do processo legislativo como um todo.

Ação, atitude, cidadania, democracia, diálogo, independência, diversidade, responsabilidade, respeito, representatividade, acessibilidade, informação, interatividade e transparência são palavras inerentes à identidade e traduzem o que é a Câmara de Ponte Nova. Tudo isso está sintetizado no slogan “Onde sua voz tem Poder. “Um slogan reafirmando os princípios e representando a essência do Legislativo Pontenovense.

Visitem as instalações da Câmara, nosso Centro de Memória, nossa Biblioteca, e participem das nossas reuniões.

Desejamos uma boa leitura e que as informações aqui disponibilizadas possam contribuir para o fortalecimento da nossa sociedade, valorização da democracia e mais entendimento sobre a importância do Poder Legislativo para todos.

Mesa Diretora da Câmara de Ponte Nova/Biênio 2023/2024

Antônio Carlos Pracadá de Sousa
Secretário

Wellerson Mayrink de Paula
Presidente

José Roberto Lourenço Júnior
Vice-Presidente

OS TRÊS PODERES NO BRASIL

EXECUTIVO, LEGISLATIVO E JUDICIÁRIO DEVEM ATUAR COM INDEPENDÊNCIA E HARMONIA

Os integrantes do Legislativo, do Executivo e do Judiciário decidem pelo Estado. Eles fazem isso porque têm autoridade, baseada na vontade popular, por meio do voto. Apenas os juízes não precisam das urnas. A Constituição os deixa fora das disputas políticas para que seus julgamentos sejam imparciais, sem pender para esse ou aquele lado, por paixão política ou interesse partidário.

Se o Executivo ou o Legislativo descumprem a lei ou prejudicam alguém, entra em cena o Judiciário, mandando os outros poderes corrigirem seus erros. Também compete a ele resolver os conflitos entre os cidadãos e entre os cidadãos e o Estado.

Os integrantes dos Três Poderes definem os rumos da administração pública nos três níveis da República Federativa do Brasil – União, Estados e Municípios.

Nenhum poder é superior a outro. O Executivo aparece mais porque possui mais funcionários, cuida das obras e dos serviços públicos em geral, arrecada os impostos e realiza as despesas.

O Legislativo tem funções importantes, como discutir e votar as leis e fiscalizar o Executivo. É nele que se refletem os conflitos e divergências de opinião da sociedade. É da essência da democracia as divergências de opiniões e o debate para a construção de consensos políticos.

EXPEDIENTE

O Poder Legislativo – Revista institucional especial sobre a Câmara Municipal de Ponte Nova e o funcionamento do Poder Legislativo Municipal

8ª edição – 2023

Av. Dr. Cristiano de Freitas Castro, 74
Chácara Vasconcellos - Ponte Nova-MG

(31) 3819 3250

camara@pontenova.mg.leg.br

www.pontenova.mg.leg.br

Mesa Diretora 2023/2024:

Wellerson Mayrink de Paula (*Presidente*)

José Roberto Júnior (*Vice-presidente*)

Antônio Carlos Pracatá de Sousa (*Secretário*)

Escola do Legislativo:

Wellerson Mayrink de Paula
(*Coordenador-Geral*)

Wagner Luiz Tavares Gomes
(*Coordenador Político*)

Pesquisa/Textos/Conteúdos:

Divisão de Comunicação Social e Divulgação
comunicacao@pontenova.mg.leg.br

Escola do Legislativo
(escoladolegislativo@pontenova.mg.leg.br)

Ilustração da capa:

Ayrton Pyrtz

Revisão final:

Procuradoria Jurídica

Design/Layout/Diagramação:

Os3 Comunicação

Edição digital

publicada em 20/12/2023

O QUE É CÂMARA?

A Câmara Municipal é uma instituição muito antiga, herdada dos colonizadores portugueses e que sempre existiu no Brasil, desde que a primeira foi instalada em São Vicente (SP), em 1532. Somente em raríssimos períodos de regimes de exceção deixaram de funcionar, sendo o mais longo o do Estado Novo, de 1937 a 1945. Mesmo durante o Regime Militar, apenas uma ou outra Câmara Municipal foi posta em recesso por tempo relativamente curto, ao contrário das Assembléias Legislativas e do próprio Congresso Nacional.

As Câmaras Municipais sempre foram e continuam sendo importantes para o regime representativo no Brasil. Nos órgãos legislativos, eleitos pelo povo, independentes e com atribuições que não os tornem meros instrumentos da chancela do Executivo, repousam os fundamentos do regime democrático. Nenhum dos Três Poderes estruturais do Estado é mais democrático na sua formação e no seu funcionamento do que o Legislativo. As Câmaras Municipais são a base local da democracia. Tanto é assim que não se conhece caso, em nenhum país, em que haja Executivo eleito sem que o Legislativo também o seja. O contrário, entretanto, pode acontecer: Legislativo eleito e Executivo nomeado, seja pelo próprio Legislativo, seja por outra autoridade (Presidente da República, Governador do Estado, de Província ou de Departamento, etc).

Composta de Vereadores eleitos diretamente pelo povo, por intermédio do sistema do voto proporcional dos partidos, a Câmara, pela sua própria composição, de certa forma é mais representativa do que o Executivo eleito; pois nela estão claramente representadas as diversas correntes de opinião que se agrupam nos partidos políticos e os interesses de diversos segmentos da população. No atual regime brasileiro, nas Câmaras se fazem presentes os partidos autorizados a funcionar, onde eles existam com força suficiente para eleger seus Vereadores. E, apesar de não termos voto distrital, nas Câmaras quase sempre estão, também representados, interesses de certos bairros, distritos e localidades, de forma bastante evidente. Como todo órgão colegiado, a Câmara é, no regime democrático, independente na maneira pela qual decide as questões de sua competência.

A Constituição Federal de 1988, estabelecendo o princípio da municipalização, transformou as Câmaras Municipais em palcos políticos importantes, no sentido de responder às demandas políticas da sociedade brasileira; e veio consagrar a autonomia plena dos municípios. Os municípios, para se custearem, ficaram com rendas próprias; além de tributos definidos pela Constituição, mediante transferências federais e estaduais. As Câmaras Municipais reconquistaram princípios da Carta de 1946, como a autonomia financeira e administrativa, por meio de recursos orçamentários transferidos por duodécimos mensais pelo Executivo Municipal.

Com o advento da Constituição Federal de 1988, a Câmara Municipal de Ponte Nova, durante a legislatura de 1989 a 1992, promulgou a Lei Orgânica do Município, em 1990, a exemplo de todas as câmaras brasileiras.

A CÂMARA

A primeira Câmara Municipal de Ponte Nova foi eleita em 28 de dezembro de 1862, composta por seis vereadores e um presidente. Esses edis, pessoas conceituadas no lugar, eram os seguintes: capitão Manoel Francisco de Souza e Silva (presidente), capitão Sebastião José Pereira do Monte, coronel Miguel Martins Chaves, capitão Antônio Carlos Corrêa Mayrink, capitão Joaquim Rodrigues Milagres, capitão Antônio Justiniano Gonçalves Fontes e Luiz José Pinto Coelho da Cunha. Como secretário da Câmara foi nomeado Lucindo Lázaro Lessa, natural de Mariana e transferido para Ponte Nova especificamente para ocupar o cargo. Dedicado e competente, Lucindo Lessa desempenhou essa função durante 32 anos e, em 1895, foi substituído pelo próprio filho.

REGIMENTO INTERNO

É o regulamento da Câmara e somente tem aplicação em seus trabalhos internos. É elaborado e votado pela Câmara em Resolução promulgada pelo presidente da Casa. Nele, a Câmara disciplina o processo de posse dos vereadores, do prefeito e do vice-prefeito; a instalação da legislatura (período de quatro anos de mandato); o processo legislativo; os trabalhos dos vereadores, da Mesa, da Presidência e das Comissões Permanentes e Especiais. O Regimento, de aplicação restrita aos assuntos internos, não comporta nenhuma norma ou obrigação imposta a qualquer cidadão do Município, pois não é uma lei.

Funções da Câmara Municipal

Uma das funções da Câmara Municipal é a fiscalização e o controle dos atos do Executivo, incluídos os da administração indireta, exercida mediante mecanismos diversos, como:

- a) pedido de informação ao prefeito;
- b) convocação de seus auxiliares diretos;
- c) investigação mediante comissão parlamentar de inquérito;
- d) tomada e julgamento das contas do prefeito;
- e) acolhimento de petição, queixa ou reclamação de qualquer pessoa contra ato ou omissão de autoridade ou entidade municipal.

VOCÊ PRECISA SABER!

O que é?

A Câmara Municipal é o órgão público que exerce o Poder Legislativo nos municípios brasileiros.

Como é formada?

A Câmara Municipal é formada por vereadores, eleitos pela população para um mandato de quatro anos. Eles são os representantes de todos os moradores do município.

Quanto são os vereadores em Ponte Nova?

A Câmara Municipal de Ponte Nova é composta por 13 vereadores.

O que é um Vereador?

Vereador vem do verbo verear, isto é, velar pelo sossego e bem-estar dos munícipes. O vereador, também conhecido como EDIL, é o representante popular dentro da Câmara Municipal. Chamar vereador de EDIL é elogio, pois este termo designava um antigo magistrado romano. Os vereadores, no dia da posse, juram respeitar a Lei Orgânica, que é a lei maior do Município, a Constituição e os interesses públicos. Eles entregam declaração de bens e elegem a Mesa Diretora da Câmara. As ações do Poder Legislativo, representado pela Câmara de Vereadores, são de elaborar as leis que versem sobre matérias reservadas aos municípios pela Constituição do Brasil, além do exercício de funções fiscalizadoras e auxiliares do Poder Executivo.

Onde está localizada?

A Câmara Municipal de Ponte Nova está localizada na Av. Dr. Cristiano de Freitas Castro, 74, Chácara Vasconcellos, próximo ao terminal rodoviário.

Como é definida a organização?

A organização da Câmara Municipal obedece a normas da Lei Orgânica Municipal e de seu Regimento Interno.

O que é Regimento Interno?

Regimento Interno é um conjunto de regras que visam a disciplinar a organização, o funcionamento e as funções de um órgão colegiado, isto é, composto por diversos integrantes. O Regimento Interno da Câmara é uma Resolução que dispõe sobre a composição e as competências dos principais órgãos da Casa, sobre as suas reuniões e sobre o processo legislativo.

Como é constituída a estrutura funcional da Câmara Municipal?

Os principais setores legislativos da Câmara Municipal de Ponte Nova são: o Plenário, a Mesa Diretora e as Comissões Parlamentares.

O que é Plenário?

O Plenário é integrado pela totalidade dos vereadores. É por meio dele que a Câmara se manifesta, aprovando ou rejeitando projetos de leis e outras matérias. É o órgão deliberativo por excelência.

FUNÇÕES DOS VEREADORES:

Além das funções típicas de legislar e fiscalizar, os vereadores e vereadoras também exercem outras funções que contribuem para o fortalecimento do Poder Legislativo e do município.

De forma didática, portanto, dividem-se as funções dos edis em: legislativa, fiscalizadora, educadora, julgadora, deliberativa e político-parlamentar.

FUNÇÃO LEGISLATIVA:

É aquela que melhor identifica o Parlamento para a população. Refere-se à competência de produzir normas primárias, ou seja, que inovam a ordem jurídica. Também acontece no momento no qual o(a) parlamentar atua durante o Processo Legislativo, seja por meio de emendas ou discussões das leis que são debatidas no Plenário.



FUNÇÃO FISCALIZADORA:

Compete ao Poder Legislativo (Câmara Municipal) a fiscalização e o controle da administração pública, ou seja, fiscalizar os atos do Poder Executivo (Prefeitura). Dessa forma, o vereador deve fiscalizar as ações da prefeitura: obras, políticas públicas, atos dos secretários municipais, entre outras ações fiscalizatórias. Os (as) parlamentares devem fiscalizar o Executivo para ampliar a sua transparência, de forma que as políticas públicas possam ser conhecidas e avaliadas pela sociedade, ainda que inexistam quaisquer irregularidades. Por exemplo: quando os vereadores convocam secretário municipal e dirigente da administração para esclarecimentos sobre determinado assunto de interesse do município.



FUNÇÃO EDUCADORA:

Compete ao vereador estimular a participação dos cidadãos nos debates e soluções de assuntos da cidade, despertar o interesse da população pela política e orientar a sociedade sobre as formas mais adequadas de garantia dos direitos de cidadania. Por exemplo: quando a Câmara cria uma Escola do Legislativo, isso contribui para que o vereador possa desempenhar sua função educadora.



FUNÇÃO JULGADORA:

Denota a atuação dos vereadores de julgarem as contas do município (orçamentos municipais) e na competência do Plenário em julgar o prefeito por crime de responsabilidade. Ainda, os vereadores julgam, em Plenário, os próprios pares quando necessário, de acordo com a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara. Por exemplo: quando o vereador proceder de forma incompatível com a dignidade da Câmara ou faltar com o decore na conduta pública, poderá ser julgado por seus pares. Caso o prefeito não atenda a pedidos de informações da Câmara Municipal, poderá ser julgado pelos vereadores em Plenário.



FUNÇÃO DELIBERATIVA:

É a função na qual os edis deliberam a respeito de assuntos de interesse exclusivo do Poder Legislativo, tendo mais ênfase nessa função os componentes da Mesa Diretora. Por exemplo: elaborar o Regimento Interno e o regulamento geral da Câmara e conceder autorização para a ausência do prefeito por prazo superior ao permitido pela Lei Orgânica.



FUNÇÃO POLÍTICO-PARLAMENTAR:

Como representante do povo, o vereador realiza atividades para auxiliar o processo legislativo ou solucionar temas importantes para o município. Dentro da noção de função político-parlamentar, engloba-se um conjunto de ações indispensáveis na dinâmica de interação que o edil estabelece com a sociedade. Por exemplo: discursar e debater na tribuna do Parlamento e representar a Câmara em atos públicos.



LEGISLATURA 2021 • 2024



**Aninha
de Física**



**André
Pessata**



Pracadá



**Emerson
Carvalho**



**Juquinha
Santiago**



**Dr. Wellerson
Mayrink**



**Zé Roberto
Júnior**



Guto Malta



Fiota



**Sérgio
Ferrugem**



**Suellenn
Fisioterapeuta**



**Wagner
Gomides**



Zé Ozório



**Marilda
da Silva**



Saiba quem foram os parlamentares
de Ponte Nova em todas as
36 legislaturas anteriores

*Licenciado em 10/04/2023

**Suplente empossada em 27/04/2023

COMPOSIÇÃO DA CÂMARA



Dirige os trabalhos e reuniões. Os cargos da Mesa Diretora são: presidente, vice-presidente e secretário. Em Ponte Nova, o mandato da Mesa Diretora é de 2 anos.



É o lugar ocupado pelos vereadores durante as discussões e votações. O plenário é soberano e nele está determinada a autonomia do Poder Legislativo.



É o lugar onde ficam os cidadãos que comparecem à Câmara para acompanhar as reuniões.

COMISSÕES PERMANENTES E TEMPORÁRIAS

A Câmara pode constituir comissões permanentes e temporárias

As Comissões são órgãos técnicos constituídos pelos próprios membros da Câmara, destinadas, em caráter permanente ou transitório, a proceder a estudos, emitir pareceres especializados, realizar investigações e representar o Legislativo.

Assegurar-se-á nas Comissões, se possível, a representação proporcional dos blocos parlamentares ou dos partidos que participem da Câmara Municipal.

No exercício de suas atribuições, as Comissões poderão convidar pessoas interessadas, tomar depoimentos, solicitar informações e documentos, bem como proceder a todas as diligências que julgarem necessárias.

As Comissões poderão solicitar ao Prefeito, por intermédio do Presidente da Câmara e independentemente de deliberação do Plenário, todas as informações que julgarem necessárias, ainda que não se refiram às proposições entregues à sua apreciação, mas desde que o assunto seja de sua competência

As comissões da Câmara diligenciarão junto às dependências, arquivos e repartições municipais, uma vez solicitadas pelo Presidente da Câmara ao Prefeito, as providências necessárias ao desempenho de suas atribuições regimentais.

COMISSÕES PERMANENTES

As Comissões Permanentes têm por objetivo estudar os assuntos submetidos ao seu exame, manifestar sobre eles a sua opinião e preparar, por iniciativa própria ou indicação ao Plenário, Projetos de Resolução ou Decreto Legislativo afetos à sua responsabilidade.

As Comissões Permanentes têm as seguintes denominações e serão compostas por 3 (três) membros cada uma, a saber:

- I - Finanças, Legislação e Justiça;**
- II - Orçamento e Tomada de Contas;**
- III - Serviços Públicos Municipais;**
- IV - Defesa do Meio Ambiente;**
- V - Cidadania e Direitos Humanos.**

COMISSÕES TEMPORÁRIAS

As Comissões Temporárias poderão ser: Comissões Especiais; Comissões Parlamentares de Inquérito; Comissões de Representação e Comissões Processantes.

As Comissões Temporárias serão compostas por 3 (três) membros.

As Comissões Especiais podem ser constituídas para emitir parecer sobre proposta de emenda ao Regimento Interno e à Lei Orgânica, veto a proposição de lei, projeto concedendo títulos de homenagens, matéria que, por sua abrangência, relevância e urgência deva ser apreciada por uma só Comissão.

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Uma Comissão Parlamentar de Inquérito se constituirá mediante requerimento de 1/3 (um terço) dos membros da Câmara para apuração de fato determinado, a qual terá poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, além de outros previstos em lei e no Regimento Interno da Câmara, observadas as limitações constitucionais de reserva jurisdicional.

COMISSÕES DE REPRESENTAÇÃO

As Comissões de Representação têm por finalidade representar a Câmara em atos externos e são constituídas por deliberação do Presidente da Câmara ou a requerimento subscrito, no mínimo, pela maioria absoluta dos membros da Câmara, independentemente de apreciação do Plenário.

COMISSÕES PROCESSANTES

As Comissões Processantes podem ser constituídas para: apreciar infrações político-administrativas, apurar pedidos de destituição de membros da Mesa, devidamente fundamentados e com irregularidade previstas no Regimento Interno da Câmara e na Lei Orgânica Municipal.

COMISSÕES PERMANENTES

A Câmara Municipal de Ponte Nova tem cinco comissões permanentes. Estas comissões estudam os assuntos submetidos a seu exame, principalmente os projetos de leis e de resoluções pertinentes a cada área, emitindo pareceres para apreciação do Plenário e consequente votação. Cabe-lhes, também, no domínio de sua competência, a fiscalização dos atos do Executivo e da Administração Indireta, além da defesa de direitos humanos, individuais e sociais.

São elas:

COMISSÃO DE FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

A Comissão de Finanças, Legislação e Justiça, dada a abrangência de suas atribuições, é a mais solicitada, tendo uma rotina sistemática de reuniões semanais. Compete-lhe manifestar-se sobre todos os assuntos entregues à sua apreciação quanto ao aspecto constitucional, legal ou jurídico, e quanto à matéria financeira e tributária.



COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Compete a esta Comissão manifestar-se sobre as contas do Prefeito, fiscalizando a execução orçamentária, inclusive emitindo parecer sobre os balancetes mensais enviados à Câmara em cumprimento do artigo 128 e seu parágrafo único da Lei Orgânica. Compete-lhe, também, opinar sobre proposições referentes à matéria tributária, abertura de créditos, empréstimos públicos, dívida pública e outras que, de forma direta ou indireta, alterem a despesa ou a receita municipal; dar parecer sobre a proposta orçamentária do Município, sugerindo ou promovendo as modificações necessárias e sobre as emendas que lhe forem apresentadas; opinar sobre as proposições que fixarem ou atualizarem os vencimentos e salários dos servidores municipais; elaborar a redação final do projeto de lei orçamentária; e, ainda, opinar sobre o processo de tomada ou prestação de contas do Prefeito.



COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

À Comissão de Serviços Públicos Municipais compete manifestar-se sobre toda matéria que envolva assuntos de saúde, saneamento e higiene, assistência social e previdência, obras públicas, educação, cultura e esporte, além de assuntos atinentes ao funcionalismo municipal. Compete-lhe, ainda, fiscalizar o funcionamento dos serviços públicos municipais e a construção de obras públicas.



COMISSÃO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Esta Comissão tem como competência manifestar-se sobre todo assunto que envolva a poluição em geral, a estabilidade e o equilíbrio da vegetação dos parques e ruas, dos mananciais, das margens do Rio Piranga e demais cursos d'água do Município, além da proteção de sua fauna. A Comissão de Defesa do Meio Ambiente manifesta-se sobre assuntos pertinentes à ecologia e à preservação ambiental.



COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

Compete a esta Comissão manifestar-se sobre todos os assuntos que tenham relação com a defesa dos direitos e garantias fundamentais e dos interesses dos cidadãos em geral, com especial atenção à defesa dos interesses dos desvalidos, das minorias sociais e de outros grupamentos como detentos e dependentes de substâncias tóxicas, entre outros.



EX-PRESIDENTES

EM ORDEM CRONOLÓGICA DO LIVRO DE POSSE



1863 • 1863

Manoel Francisco de Souza e Silva



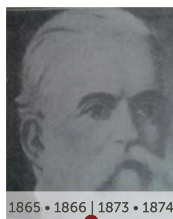
1863 • 1864

Miguel Martins Chaves



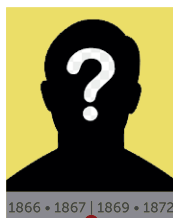
1865 • 1865

José de Oliveira Pinto Mosqueira



1865 • 1866 | 1873 • 1874

Leonardo José Teixeira da Silva



1866 • 1867 | 1869 • 1872

Francisco de Assis Martins e Castro



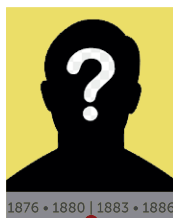
1867 • 1868

João Nepomuceno Ferreira



1874 • 1876

José Maria da Silveira



1876 • 1880 | 1883 • 1886

José de Almeida Campos



1881 • 1882

Antônio Martins Ferreira da Silva



1887 • 1887

José Joaquim Fernandes Torres Junior



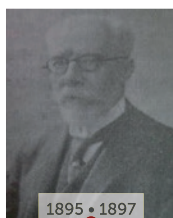
1887 • 1890

Antônio Ferreira da Costa Lima



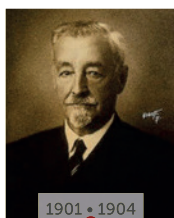
1892 • 1894 | 1898 • 1900
1905 • 1907

Manoel Olympio Soares



1895 • 1897

Francisco Vieira Martins



1901 • 1904

Camilo Soares de Moura Filho



1908 • 1911 | 1912 • 1915
1916 • 1918

Caetano Machado da Fonseca Marinho



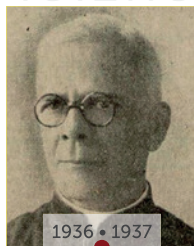
1919 • 1922 | 1923 • 1925

Custódio Martins Ferreira da Silva



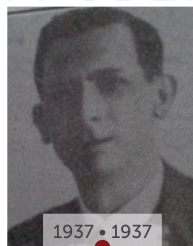
1925 • 1927 | 1927 • 1930

Cantídio Drumond



1936 • 1937

Cônego Raimundo
Otávio da Trindade



1937 • 1937

José dos Reis
Cotta



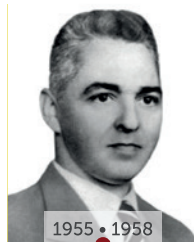
1947 • 1950

Reynaldo Alves
Costa



1951 • 1954

Sylvio Pereira da
Silva



1955 • 1958

Romeu de
Albuquerque
Moreira



1958 • 1958

Odorico Vidigal
Soares



1960 • 1962

Abdalla Felício



1962 • 1962 | 1959 • 1960
1966 • 1966 | 1967 • 1968

Francisco Linhares
Ribeiro



1963 • 1963

José Emiliano
Campolina



1963 • 1963

José Saraiva Filho



1963 • 1965

Benedito César



1966 • 1966 | 1968 • 1968

José Inocêncio
Alves Costa



1968 • 1970 | 1985 • 1987
1991 • 1991

Wilson Carvalho
e Silva



1971 • 1972

Miguel Valentim
Lanna



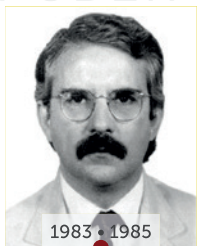
1972 • 1973 | 1973 • 1973
1974 • 1974 | 1975 • 1975
1976 • 1976 | 1977 • 1977
1978 • 1978 | 1979 • 1979

João Mayrink



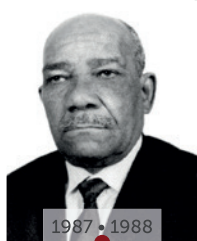
1979 • 1982

Tarcísio de Castro



1983 • 1985

Antônio César
Gonçalves Pereira



1987 • 1988

José Pinto da
Paixão



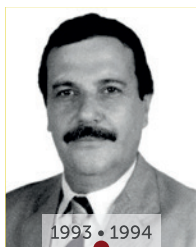
1989 • 1990

José Silvério
Felício da Cunha



1991 • 1992

Angelino Cardoso



1993 • 1994

Baltazar Antônio
Chaves



1995 • 1996 | 2011 • 2012
2013 • 2014

José Rubens
Tavares



1997 • 2098 | 2003 • 2004
2009 • 2010 | 2015 • 2016

José Mauro
Raimundi



1999 • 2000

Antônio Claret
Miranda Pereira



2001 • 2002

Antonio Carlos
Pires Maciel



2005 • 2006

Wagner Mol
Guimarães



2007 • 2008

Dennis Mendonça
Ramos



2017 • 2018

Leonardo
Nascimento Moreira



2019 • 2020

Ana Maria
Ferreira Proença



2021 • 2022

Antônio Carlos
Pracatá de Sousa



2023 • 2024

Wellerson Mayrink
de Paula

A HISTÓRIA DE PONTE NOVA RETRATADA EM ARTE

OS PAINÉIS MARCAM AS COMEMORAÇÕES DO SESQUICENTENÁRIO DE PONTE NOVA

Para marcar as comemorações pelos 150 anos de Ponte Nova, atendendo solicitação da Câmara, o artista plástico Ayrton Pyrtz pintou painéis artísticos, que foram instalados em 2016, no plenário João Mayrink. É o espaço principal do Poder Legislativo de Ponte Nova, onde acontecem os mais importantes debates e são tomadas decisões fundamentais para a vida do Município e o bem-estar dos cidadãos. Os quatro quadros formam uma obra de arte conceitual que retrata, em três tempos, a origem, o passado e o presente em transição para o futuro de Ponte Nova.



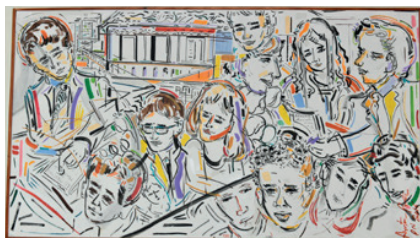
Representa os índios botocudos, habitantes primitivos de Ponte Nova, em meio à natureza exuberante.



A chegada do agronegócio canavieiro e a industrialização da cana-de-açúcar com seus diferentes atores.



A cidade atual, em transição do tradicional para a modernidade, sua população jovem, a agitação no trânsito e o agronegócio atual.



Representação da vida parlamentar, que prioriza as reivindicações populares e o conceito de cidadania.

O artista Ayrton Pyrtz observou que “em todos os painéis o Rio Piranga aparece como um elemento da natureza que leva e traz riqueza espiritual e material, ligando e transportando imaginários nos espaços que circunda. O rio se apresenta também como um agente que observa em seus ruídos e silêncios todo o desenrolar da vida de um povo que transita entre pontes.”

SUA CONTRIBUIÇÃO É IMPORTANTE PARA MANTER VIVA A NOSSA HISTÓRIA

O Centro de Memória da Câmara de Ponte Nova possui um acervo com diversos capítulos da nossa história e está aberto para visita pública. Está disponível também no site da Câmara em formato interativo e tecnológico com recursos que contam a história do Poder Legislativo e do Município por meio de vídeos, fotos e textos.

Mas ainda tem muita história para ser preservada e contada, e o nosso Centro de Memória está em permanente construção e conta com a sua ajuda.

Se você possui ou conhece alguém que tenha fotografias, atos normativos, documentos ou objetos que ajudem a contar a nossa história, faça contato.

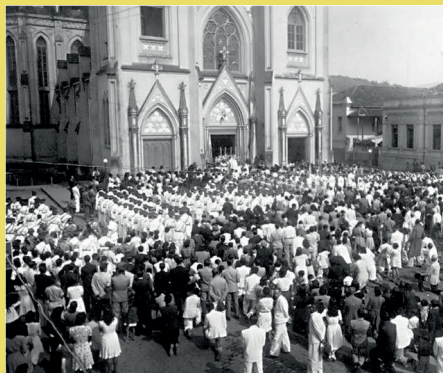
Ajude-nos a preservar nossas raízes, resgatando o passado e construindo a memória das sucessivas gerações. A sua contribuição é importante para manter viva a nossa história!

Informações: (31) 3819-3250 | camara@pontenova.mg.leg.br

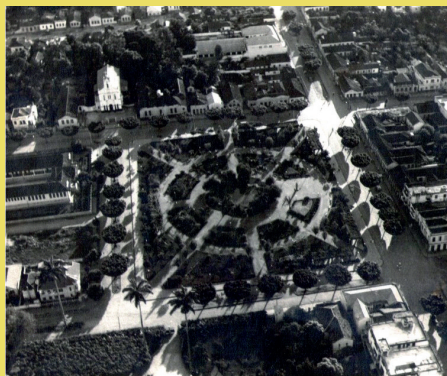




Final da década de 30
Rua Benedito Valadares. Foto Studio à direita,
Bazar René ao fundo



Década de 20-30 - Igreja Matriz São Sebastião
Ao fundo, o antigo prédio ainda da Escola Senador
Antônio Martins



Década de 50 (1957)
Praça Cid Martins Soares, Palmeiras



Plenário em 1929



Plenário João Mayrink em 2021

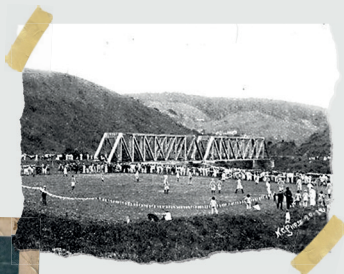


**Acesse o Centro de
Memória Virtual e veja
fotos históricas de Ponte Nova**

Memória e história de Ponte Nova

A História de Ponte Nova e da Câmara Municipal, retratada por meio de fotografias e de fatos relevantes do Município, se entrelaçam no decorrer dos fatos a seguir, o que demonstra a relevância do Poder Legislativo na formação, no progresso e nos dias atuais. O Poder Legislativo Pontenovense foi protagonista em diversos capítulos da história do Município. Os vereadores, representantes da população nessas 16 décadas, contribuíram para Ponte Nova ser como a conhecemos hoje.

“A história é compilação dos fatos que ocuparam maior lugar na memória dos homens. (...) Em geral a história só começa no ponto em que termina a tradição, momento em que se apaga ou se decompõe a memória social. Quando a memória de uma sequência de acontecimentos não tem mais por suporte um grupo, (...) então o único meio de preservar essas lembranças é fixá-las por escrito em uma narrativa, pois os escritos permanecem, enquanto as palavras e os pensamentos morrem”.
(HALBWACHS, Maurice)



Linha do tempo resumida da história de Ponte Nova e da Câmara Municipal

“Ponte Nova, aonde chegamos pela tarde, erguia-se graciosamente sobre a sua colina, enquanto a parte baixa se estendia pelas duas margens do rio. A situação da cidade faz lembrar a de muitos burgos medievais da Europa: zona residencial, encimada pela igreja ou o castelo, coroando as cabeças do monte, e zona comercial, acompanhando as águas caprichosas do rio. Aqui os trapiches de café espalham o cheiro gostoso que tanto perfumou o passado brasileiro. (...) O rio passa rugindo, mas ninguém lhe teme as vãs ameaças que se desfazem em espuma sobre as pedras. As casas dão-lhe as costas, neste jeito habitual das cidades brasileiras (...) Em todo caso, vaidoso ou obscuro, passando pela frente ou pelos fundos o rio é sempre o encanto da cidade.” (Afonso Arinos de Melo Franco, “Viagem Filosófica a Minas Gerais”, adaptado, O Jornal/RJ, 1944)

1755

O capitão Miguel Antônio do Monte Medeiros obtém posse de sesmaria à margem do rio Piranga, sendo considerado o pioneiro em Ponte Nova. No início do ano seguinte, já existia a Fazenda da Vargem Alegre, que contava com 45 escravos, animais de trabalho e criações.

1756

Chega à região de Ponte Nova, com carta de sesmaria, Sebastião do Monte Medeiros da Costa, fundador da Fazenda Córrego das Almas.

1763

O padre João do Monte Medeiros chega à região instalando a Fazenda do Vau-Açu (hoje, sede da Fazenda Santa Helena). Junto com esses pioneiros, vieram vários outros sesmeiros que foram expandindo o desenvolvimento regional. A agricultura e o comércio constituíram, por muitos anos, as principais ocupações dos habitantes.



Fazenda Vau-Açu

1770

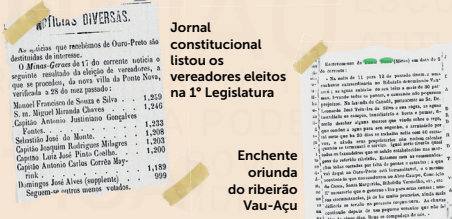
Autorização Episcopal para o padre João do Monte Medeiros construir Capela em louvor a São Sebastião, bem no local da atual Igreja Matriz. Com esse fato, o então arraial adquiriu personalidade canônica, que determinou, jurídica e administrativamente, a situação do lugar.



Segunda
edificação
da Matriz
de São
Sebastião

1862

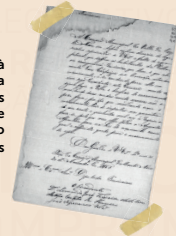
No dia 28 de dezembro de 1862, foram eleitos os sete vereadores que compuseram a 1ª Legislatura da Câmara Municipal de Ponte Nova.



Um dos mais antigos registros de cheias na sub-bacia do rio Piranga, na região de Ponte Nova.

1863

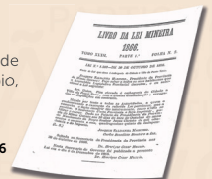
A primeira reunião da Câmara de Ponte Nova aconteceu no dia 26 de abril.



**Carta direcionada à
Assembleia da Província
relatando problemas
de falta de água e
solicitando
providências**

1865

Ponte Nova ganha suas primeiras obras públicas por meio do trabalho da Câmara. A Comissão de Obras Públicas determina a reforma do pontilhão da Rua da Olaria, assim como da Casa da Câmara.



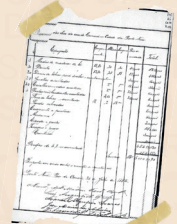
Livro da Lei
Mineira, 1866

1882

O governo da Província autoriza a construção de um novo imóvel para ser a sede da Câmara e a Cadeia, próximo à ponte. Assim, a Câmara inicia a construção de sua 2ª sede. Era um prédio de 2 andares. A parte superior servia à Câmara, e a inferior à Cadeia.



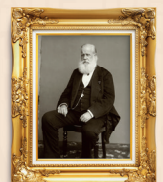
Vista da 2ª sede da Câmara.
Local onde a Câmara funcionou
entre 1914 e 1920.
Na foto observa-se a
Ponte Arthur Bernardes



Orçamento da construção da 2ª sede da Câmara

1886

Visita do imperador Dom Pedro II a Ponte Nova: inaugurou a Estação de Chopotó e o ramal de ligação ferroviária em PN. No mesmo ano foi inaugurada a Usina Anna Florência que, juntamente com outras usinas, consolidou uma fase de desenvolvimento agroindustrial baseado na cana-de-açúcar.



O imperador D. Pedro II
em foto de 1885

1891

Publicada a primeira Constituição Republicana que adotou o regime presidencialista, federativo e democrático liberal. Instituída a figura do Agente Executivo Municipal, antecessor dos atuais prefeitos, que era escolhido entre os vereadores eleitos e, na maioria dos casos, o próprio Presidente da Câmara tornava-se o Agente Executivo.

O comendador Antônio Martins era eleito senador estadual por MG.



Senador Antônio Martins em fotografia de 1910

Senador Antônio Martins, vice-presidente do Estado de Minas passando em companhia - sobrinho de Ponte Nova, Manoel Ferreira, que segredo-lhe a sua impressão de ser a Avenida Central bem mais bonita do que a rua da Praia.



Manoel Olympio Soares, primeiro Agente Executivo de Ponte Nova

1892

A primeira Câmara do Período Republicano, empossada em 7 de março, publicou o Estatuto da Câmara Municipal de Ponte Nova, em 21 de abril.



Fundadores da Usina Anna Florência, fotografia de 1892

Estatuto da Câmara Municipal da Cidade de Ponte Nova, 1892



1894

Estatuto da Minas

Pelo Dr. Presidente do Estado de Minas foram sancionadas as seguintes leis: que autoriza o Governo a fundar duas escolas agrícolas nas cidades de Oliveira e Entre-Rios; que cria, junto à cidade de Garças, uma escola agrícola, destinada ao ensino prático da agricultura e indústria pastoril; que autoriza o Governo a criar duas escolas agrícolas, uma na cidade de Leopoldina e outra na cidade de Leopoldina; que autoriza o Governo a estabelecer uma escola agrícola no Rio Manso, município de Diamantina.

Presidente de MG, Afonso Pena cria a Escola Agrícola de Ponte Nova, não efetivada, até que em 1922, durante o Governo/MG de Arthur Bernardes, implantou-se a referida Escola em Viçosa (hoje UFV).

Escolas Agrícolas nas cidades de Leopoldina, Ponte Nova e Rio Manso, município de Diamantina (credo de 1894).
Leis n. 113 e 114, de 25 de julho de 1894.

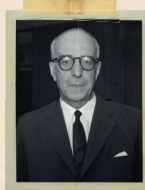
Publicação do jornal "A República, órgão do Partido Republicano (PR)", em 1894

1895

Registrada em cartório, pela Câmara Municipal, a compra da Fazenda das Palmeiras para implantação de bairro no local.



Fazenda Palmeiras



1900

Nascimento do pontenovense Milton Campos, deputado estadual e federal (1946/1947), governador (1947/1951), senador (1958 e 1966) e ministro da Justiça (1964/1965).

Milton Campos em 1964



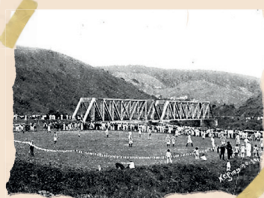
Notícia a respeito da assinatura do contrato para a chegada da luz elétrica à Ponte Nova, presente na fotografia o então Presidente da Câmara, Caetano Marinho

1910

A Câmara de Ponte Nova contrai empréstimo de 526 contos de réis para implantar serviços de água e redes de esgoto e de eletricidade.

1911

Inaugurado o Pontilhão de Ferro sobre o rio Piranga.



Fotografia de 1914



Cidadãos pontenovenses em 1913



1913

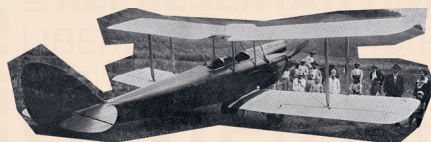
Inaugurada, no rio Piranga, a Hidrelétrica da Cachoeira do Brito.



Notícia sobre as potencialidades de Ponte Nova, 1915

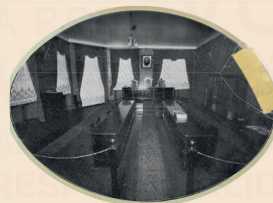
1929

Ponte Nova é considerada o Centro da Aviação da Zona da Mata/MG.



Fotografia de avião na década de 30

Plenário da Câmara Municipal em 1929, na atual sede da Associação Comercial (ACIP)



1930

Com a revolução de 1930, um Decreto do ditador Getúlio Vargas suspendeu as atividades das Câmaras Municipais e depôs seus integrantes. O governo passou a indicar o governador de Estado, e os mandatários municipais começaram a receber a denominação de prefeito municipal.



Fotografia de 1929. Cantídio Drumond, 1º sentado da esquerda para a direita, foi o primeiro administrador que recebeu a denominação de prefeito municipal

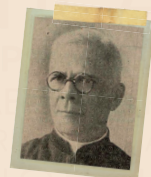
1935



Em 16 de dezembro de 1935 foi promulgada uma Lei Federal criando a Lei Orgânica dos Municípios com novas regras de funcionamento das Câmaras. Só os vereadores eram eleitos pelo povo e, por sua vez, elegiam o prefeito.

Ponte Nova na década de 30

1936



Em 7 de junho de 1936, assume a 1ª legislatura da Câmara Municipal na era Vargas.

Cónego Raimundo Otávio da Trindade, primeiro presidente da Câmara da Legislatura 1936/1937

1937

Para permanecer no poder, o ditador fechou todos os órgãos legislativos do país e extinguiu os partidos políticos.



Getúlio Vargas anuncia pelo rádio o início do novo regime ditatorial. À sua direita, aparecem o ministro Dutra (de braços cruzados), Filinto Müller (de bigode, atrás dele) e o autor da Constituição, Francisco Campos (extrema direita)

Arco da Gameleira, na região do Pontal, na década de 40. Árvore persiste até os dias atuais



1946

Com a promulgação de uma nova Constituição Federal foram convocadas eleições, inclusive para vereador.

Publicação da Constituição de 1946



1947

Em Ponte Nova, os 15 vereadores eleitos foram empossados em 14 de dezembro com grandes comemorações.

Reynaldo Alves Costa, primeiro presidente da Câmara da Legislatura 1947/1950



1950

Estatísticas de Ponte Nova: 10º município de Minas Gerais em população (61.103) e 5º entre os mais industrializados.



Revista da Associação Comercial (RJ), 1953

1952



O governador Juscelino Kubitschek visita Ponte Nova em inspeção da obra da rodovia BH/PN.

Visita de JK à Fábrica de Papel, década de 70. Presentes na foto, funcionários da empresa

1964

O golpe militar de 1964 acabou gerando a Constituição da República Federativa do Brasil, de 24 de janeiro de 1967, com redação oficial publicada por meio da Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969.

Nessa Constituição, vários direitos sociais e políticos foram subtraídos.



Tanque M41 e dois jipes do Exército Brasileiro na Esplanada dos Ministérios, próximo ao Congresso Nacional (fundo) em Brasília, 1964

1966

Em 3 de março de 1966, Miguel Valentim Lanna foi nomeado Interventor Federal em Ponte Nova.

Miguel Valentim Lanna foi interventor federal, vereador, presidente da Câmara e prefeito municipal



1971



Inaugurado o transporte interurbano Ponte Nova/Belo Horizonte.

Cartão da Foto Marques mostra a cidade de Ponte Nova, 1967

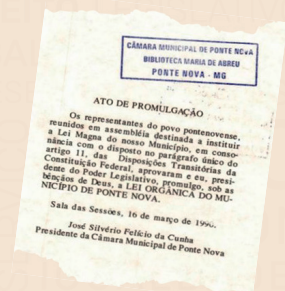
1988



Inaugurando um novo período democrático, foi promulgada a Constituição da República Federativa do Brasil.

Ulysses Guimarães apresenta a "Constituição Cidadã", promulgada em 1988

1990



Promulgada a Lei Orgânica do Município de Ponte Nova.

Lei Orgânica do Município de Ponte Nova, 1990

1992

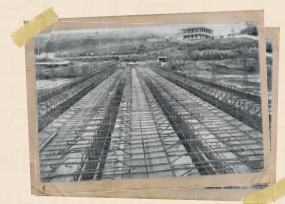
A primeira mulher vereadora de Ponte Nova, Nilda Guimarães Leite, foi eleita em 1992 para a Legislatura 1993/1996.

Primeira vereadora eleita da Câmara de Ponte Nova, Nilda Guimarães Leite



1996

A sede da Câmara, que funcionava no prédio da Prefeitura, foi transferida para o casarão onde funciona atualmente.

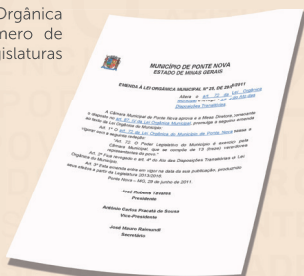


Casarão da Chácara Vasconcellos ao fundo, na década de 20, atualmente sede da Câmara Municipal. Em destaque, a construção da ponte da Barrinha

2011

Uma emenda à Lei Orgânica fixou em 13 o número de vereadores para as legislaturas seguintes.

Emenda à Lei Orgânica, 2011



2014

Em 14 de março, foi inaugurado o anexo "Dr. José Inocêncio Alves Costa" com novo espaço para o Plenário João Mayrink. Em 15 de setembro de 2014, foi inaugurado o Espaço Multiuso José Silva, no antigo plenário da Câmara.



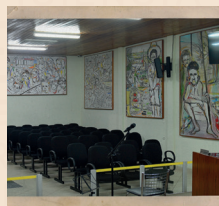
Sessão Solene de Inauguração do anexo "Dr. José Inocêncio Alves Costa"



Inauguração do Espaço Multiuso José Silva

2016

Em junho, para marcar as comemorações pelos 150 anos de Ponte Nova, foram instalados no plenário João Mayrink, painéis artísticos criados pelo artista plástico Ayrtz. Em dezembro, foi criada a Escola do Legislativo da Câmara de Ponte Nova.



Quadros que compõem o Plenário João Mayrink

2018

O casarão sede da Câmara recebe investimentos na sua revitalização, otimização dos espaços, implantação de projeto luminotécnico, sinalização interna e um letreiro de identificação.

Em dezembro, foram aplicadas as provas do concurso público da Câmara de Ponte Nova que ofereceu dez vagas e contou com 1.725 inscritos.

Também em dezembro, Ana Maria Ferreira Proença foi eleita a primeira mulher presidente da Câmara de Ponte Nova.



Câmara inaugura projeto luminotécnico e revitalização do seu casarão sede

2019

Em 27 de junho, tomaram posse parte dos servidores aprovados no concurso realizado no final de 2018.

Em 11 de outubro, ocorreu o I Encontro de Vereadores do Vale do Piranga, com a presença do presidente em exercício do Senado Federal, Antônio Anastasia, e do presidente do Tribunal Regional Eleitoral (TRE-MG), desembargador Rogério Medeiros.



I Encontro de Vereadores do Vale do Piranga

2020

Além das ações no enfrentamento à pandemia, foram inaugurados o Jardim Vertical Irmã Zélia, o elevador para acessibilidade ao prédio da Câmara e o Centro de Memória do Legislativo.

Houve ainda a atualização da Lei Orgânica do Município.



Inauguração do Centro de Memória

Jardim Vertical Irmã Zélia



Em fevereiro, teve início o Projeto "De carona com o vereador" visando promover participação popular no Legislativo.

Em agosto, a Câmara de Ponte Nova aderiu ao Programa Nacional de Prevenção à Corrupção.

Em dezembro, aconteceu o Primeiro Recital de Fim de Ano da Câmara com apresentação do Coral Vozes do Piranga.

No mesmo dia, foi inaugurado o Monumento à Democracia, na Praça da Democracia (ao lado da Câmara). Fruto de parceria entre os poderes Legislativo e Executivo, a obra de arte foi um presente para Ponte Nova, concebida com o propósito de valorizar a democracia e registrar o sofrimento do povo na pandemia. A obra foi esculpida em argamassa pelo artista plástico e Mestre dos Saberes e Fazeres de Ponte Nova, Antônio Inácio Boneca.



2022

Durante o período pandêmico, o Legislativo pontenovense adequou seu funcionamento aos protocolos de saúde estabelecidos e, após dois anos de atuação incansável contra a pandemia, retomou às atividades presenciais.

Em 26 de abril, foi lançada a Gincana "Sua Casa, Nossa Câmara!" envolvendo escolas do Município, por meio de ações educativas, objetivando valorizar a História de Ponte Nova e da Câmara, a Cidadania e a Democracia, e incentivar a participação popular nas rotinas do Poder Legislativo Municipal. Mais de 1,5 mil alunos do Ensino Básico participaram do concurso público de produções artísticas e literárias relacionadas ao Legislativo. A ação pioneira fez parte da celebração dos 160 anos da Câmara de Ponte Nova, e a premiação aos vencedores foi entregue em 27 de dezembro.

2021

Em 1º de janeiro, os vereadores eleitos para o quadriênio 2021/2024 tomaram posse e elegeram Antônio Carlos Pracadá de Sousa presidente da Câmara. O parlamentar se tornou o terceiro vereador a presidir a Câmara após exercer todos os outros cargos da Mesa Diretora.



Posse dos vereadores eleitos e da Mesa Diretora da Legislatura 2021/2024



Para marcar os 160 anos da Câmara, celebrado em 28 de dezembro, foi lançado, em setembro, o selo comemorativo, composto por linhas retas e curvas, traços e cores que formam elementos visuais da cidade. A identidade visual – que passou a ser usada nas peças gráficas do Legislativo e nas redes sociais – foi elaborada pelo artista plástico Ayrton Pirtz e pela Agência de Comunicação Os3.



Em novembro, foi aprovado o Projeto de reforma administrativa do Legislativo a fim de reestruturar setores, estabelecer critérios para progressão de carreira, criar novos cargos e autorizar a realização de concurso público.

No dia 28 de dezembro, foi inaugurado o Sistema de Captação de Energia Solar Fotovoltaica. Por meio de parceria Executivo-Legislativo, o sistema atende à demanda de energia elétrica da Câmara e do Colégio Municipal.

Eleita a Mesa Diretora para o biênio 2023/2024, composta pelos vereadores Dr. Wellerson Mayrink (presidente), José Roberto Júnior (vice-presidente) e Antônio Carlos Pracadã (secretário).

No dia 22 de dezembro, a Biblioteca Maria de Abreu foi reaberta ao público - no espaço onde funcionou originalmente quando foi inaugurada em agosto de 2005 - em um ambiente totalmente planejado para abrigar o setor e proporcionar conforto a quem utiliza o local.



2023

Em março, a Câmara realizou processo de seleção de profissionais das áreas de Engenharia Civil e Contabilidade para contratação, em caráter temporário, de Agentes Administrativos com especialidade em Contabilidade e Engenharia Civil. O objetivo da contratação foi garantir a continuidade dos serviços prestados na Câmara até a realização de novo concurso público.

Em maio, parceria da Câmara com a Academia de Letras, Ciências e Artes de Ponte Nova (Alepon) viabilizou o evento Encontros Literários. A promoção, alusiva à Semana Municipal da Literatura Brasileira, contou com exposição e palestra, tendo a história da literatura em Ponte Nova como destaque.



A partir de março de 2023, o logotipo da Câmara – um balão que remete ao diálogo com a sociedade e carrega as cores da bandeira do Município – passou a ser acompanhado da frase que representa a essência do Poder Legislativo pontenovenense: “Onde sua voz tem poder”. Todas as peças gráficas que recebam a marca da Câmara usam o conjunto formado pela logomarca e o slogan. Desenvolvido em parceria com a Agência de Comunicação Os3, a frase pretende traduzir, de forma simples e objetiva, a força do povo e o respeito à Democracia.

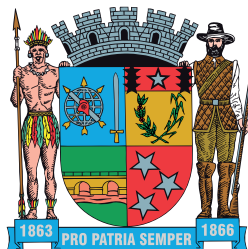


O Simpósio Deficiências Ocultas propiciou conhecimento ao reunir centenas de pessoas. Promovido pela Comissão de Cidadania e Direitos Humanos, o evento reuniu especialistas, vereadores, representantes da Prefeitura e do governo do Estado, parlamentares de outros municípios e grande público. O evento enriqueceu o conhecimento sobre o diagnóstico, características, desafios das deficiências e formas de atendimento.



A primeira edição do Projeto Câmara Mirim envolveu estudantes do 8º e 9º anos do Ensino Fundamental em mais uma ação para educação política promovida pela Escola do Legislativo. Com atividades desenvolvidas entre agosto e outubro, o Projeto objetiva desenvolver o senso crítico, a consciência política, a participação social e comunitária, fomentando a compreensão do Poder Legislativo e das funções dos vereadores, promovendo o aprendizado prático e educativo.

BRASÃO



Instituído pela Lei Municipal nº 507/61, a partir de estudos do heraldista Alberto Lima e do historiador Jarbas Sertório de Carvalho, presidente do "Instituto Pontenovense de História".

Lei Nº 507/61

Cria o Brasão de Armas da Cidade e do Município de Ponte Nova.

A Câmara de Ponte Nova decreta, e eu sanciono a seguinte deliberação:

Artigo 1º - Ficam criadas as armas da Cidade e do Município de Ponte Nova;

Artigo 2º - As armas do Município, apresentadas pelo Heraldista Prof. Alberto Lima, e pelo Historiador Jarbas Sertório de Carvalho, Presidente do "Instituto Pontenovense de História", terão a forma e descrição abaixo:

"Escudo português esquartelado, tendo no primeiro quartel, em campo de azul, à direita, a esfera armilar envolvida por três setas de ouro e carregada de um barrete frígio, de vermelho; ainda no mesmo quartel, à esquerda, uma espada de prata, com o punho e cruzeta de ouro; no segundo quartel, em campo de ouro um galho de cafeeiro frutificado e uma haste de cana de açúcar, superpostos pela base, nas suas cores e em chefe, em campo de vermelho, sete estrelas de prata, postas em pala, três à sinistra e três à destra, tendo ao centro uma em destaque; no terceiro quartel, em campo de verde, uma ponte de ouro sobre um rio de vermelho, aguada de prata; no quarto e último, em campo de vermelho, três estrelas de prata. Sobre um listão de azul em letras de prata, a

divisa PRO PATRIA SEMPER - 1863-1866. Como tenentes, ladeando o escudo, um índio botocudo e um bandeirante, à direita e à esquerda, respectivamente. Tudo encimado por uma coroa de prata de cinco torres que é de cidade."

Artigo 3º - Todos os documentos da Prefeitura e da Câmara Municipal levarão as armas do Município.

Artigo 4º - Todos os próprios Municipais levarão as armas do Município em lugar de destaque.

Artigo 5º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BANDEIRA



Composta de listras verticais, nas cores vermelha, verde, branca e amarela, com a seguinte simbologia, de acordo com documento no arquivo municipal: o vermelho que em Tupi se traduz Piranga, cor da ave que deu o nome ao rio, símbolo de esforço e da luta. O verde é a cor da esperança, fazendo em nossa mente as exuberantes e primitivas essências florestais do Vale do Rio Doce, uma sugestão de carinho para a lavoura. O branco, o símbolo da paz, e a naturalidade dos nativos, seus primitivos habitantes, uma sugestão de harmonia na família pontenovense. O amarelo, última faixa, rende uma homenagem à memória dos pioneiros, criadores da economia açucareira, e expressa um convite para enriquecer-se sempre mais este Município.



Escola do Legislativo



Use o QR CODE
para mais
informações.

Criada em 2016 e inaugurada em 2017, a Escola do Legislativo da Câmara de Ponte Nova atua como uma ferramenta para o fortalecimento da cidadania.

Por meio de programas, cursos, palestras, seminários, projetos educativos e estudos relacionados ao Poder Legislativo e à Política, a Escola contribui para a capacitação de agentes políticos, de servidores públicos e da sociedade em geral sobre diversos temas de interesse político, institucional e social.

escoladolegislativo@pontenova.mg.leg.br

Telefone/WhatsApp: 3819 3288



O Parlamento Jovem de Minas é um projeto de formação política destinado aos estudantes do Ensino Médio dos municípios mineiros, que cria para os jovens uma oportunidade de conhecer melhor a política e os instrumentos de participação no Poder Legislativo Municipal e Estadual. É uma parceria da ALMG com as câmaras mineiras. Em 2023, pelo sétimo ano consecutivo, a Câmara de Ponte Nova adere ao Projeto. Mais de 260 jovens já participaram do Projeto Parlamento Jovem.



Câmara em Movimento

Educação Política

Projeto de Educação Política que visa levar aos estudantes da educação básica e à comunidade escolar informações sobre as atividades desenvolvidas pelo Poder Legislativo por meio de um programa de visitas tanto nas escolas quanto na Câmara, mostrando e destacando as funções dos vereadores e da Câmara Municipal.



SUA CASA, NOSSA CÂMARA!

Projeto que visa propor uma reflexão a respeito de um espaço político-institucional democrático e participativo, ao qual os estudantes de toda Educação Básica do Município, da Educação Infantil ao Ensino Médio, sejam atraídos a conhecer e participar da vida política municipal e contribuir para o fortalecimento do Poder Legislativo e de Ponte Nova.



De carona com o vereador

Mais perto do povo

Projeto que visa estimular a participação popular nas reuniões ordinárias da Câmara Municipal. Cada vereador traz seu convidado para as reuniões.



Câmara Mirim

Projeto voltado aos estudantes dos 8º e 9º anos do Ensino Fundamental, possibilitando a vivência deles como vereadores mirins nessa iniciativa de Educação Política para a cidadania.



Instituída pela Resolução 05/1993, sua inauguração foi em 2005. Maria de Abreu foi uma ilustre professora que dedicou sua vida ao magistério em Ponte Nova, homenageada pela Resolução 13/1994.

A Biblioteca Maria de Abreu é do tipo Especializada, pois visa apoiar as atividades administrativas e legislativas da Câmara. Assim, seu acervo é composto principalmente de assuntos das áreas de Ciência Política, Poder e Processo Legislativo, Direito, Administração Pública, História, Sociologia, Filosofia, Literatura e afins. Além disso, a Biblioteca mantém a Coleção Ponte Nova com um acervo sobre a história do Município, sobre seus escritores e suas obras.

Seu acesso é aberto ao público em geral e funciona de segunda a sexta-feira, das 12h às 18h.

Informações: 31-3819-3250

biblioteca@pontenova.mg.leg.br



O Centro de Memória do Legislativo foi criado por meio da Resolução nº 22/2012, numa iniciativa da Mesa Diretora da Câmara no biênio 2011/2012. Uma parte da história dos 160 anos da Câmara está reunida no Centro de Memória do Legislativo, inaugurado em 29 de dezembro de 2020, por iniciativa da Mesa Diretora da Legislatura 2019/2020.

Visite o Centro de Memória na Câmara e também o Centro de Memória Virtual, que pode ser acessado de qualquer lugar.



TRANSPARÊNCIA / CONTROLE INTERNO



e-Prevenção:

A Câmara de Ponte Nova aderiu ao e-Prevenção, sendo este um sistema de autosserviço em auditoria que permite ao gestor avaliar as boas práticas de prevenção à corrupção e ter acesso a diversas sugestões para a implementação de melhores condutas; lançado para apoiar o desenvolvimento das ações contempladas no Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC).

Após avaliação conduzida pelo Controle Interno desta Casa Legislativa, foram apresentadas recomendações à Mesa Diretora para melhoria das metodologias desenvolvidas, a fim de reforçar e melhor estruturar as medidas de combate à fraude e à corrupção dentro da Câmara.



**Portal da
Transparência**

Portal da Transparência:

O Portal da Transparência é uma ferramenta desenvolvida para permitir que a sociedade exerça o Controle Social, ou seja, que os cidadãos conheçam, acompanhem, questionem e fiscalizem o uso dos recursos públicos recebidos pela Câmara de Ponte Nova, e obtenham sempre acesso à informação.

No portal da Câmara é possível encontrar dados sobre: pagamentos realizados, despesas com pessoal, gastos com publicidade, prestação de contas anual da Casa Legislativa, valores recebidos e devolvidos à Prefeitura, contratos em vigência, legislação orçamentária, dentre outras informações que são diariamente acompanhadas pelo Controle Interno.

TRIBUNA LIVRE

Qualquer cidadão pode ir pessoalmente à Câmara no horário de 12h a 18h, de segunda a sexta-feira, ou participar das reuniões plenárias toda segunda-feira e quinta-feira para acompanhar os debates e votações das leis de Ponte Nova, e conhecer a atuação dos vereadores.

A Câmara disponibiliza também a Tribuna Livre, um espaço democrático onde qualquer pessoa interessada em manifestar-se pode participar, mediante inscrição com registro do tema no site da Câmara.

O objetivo é contribuir para a consolidação da democracia e para que a cidadania possa cada vez mais ser exercida plenamente pelos munícipes.

A Câmara é a sua casa.

Venha participar de nossas reuniões toda segunda e quinta-feira.
Sua presença faz a diferença!

Acompanhe nossas reuniões ao vivo pela internet e interaja em tempo real com os vereadores



Unir forças e fazer a diferença: essa é a nossa proposta.

Seja em nossa casa, em nosso local de trabalho ou em locais públicos, ser um disseminador de boas ações pode mudar o mundo. Queremos você com a gente para fazer a diferença no cuidado com o meio ambiente.
Assuma, conosco, este compromisso!



Câmara de Ponte Nova

Câmara de
Ponte Nova
Onde sua voz tem poder

GLOSSÁRIO

DE UMA REUNIÃO PLENÁRIA

EXPEDIENTE:

Chamada/ Abertura/ Oração

Momento em que é iniciada a reunião, com a chamada dos (as) vereadores (as) pelo secretário da Mesa, seguindo-se a oração do Pai Nosso.

Votação da ata da Reunião Anterior

Vereadores (as) recebem a ata da reunião passada com pelo menos 24 horas de antecedência, dispensando-se a leitura em plenário.

Leitura das Correspondências Recebidas

Todas as comunicações recebidas são lidas para que vereadores (as) e a sociedade tenham acesso a essas informações.

Leitura das Indicações

Manifestações da Câmara a destinatários diversos, como indicações de obras e serviços, pedidos de informações, representações e moções, solicitadas por vereadores (as) ou Comissões, tratando de assuntos de interesse público.

MATÉRIAS DO LEGISLATIVO:

Leitura dos Pareceres das Comissões Permanentes

Momento em que são lidos os posicionamentos das Comissões sobre os projetos de lei ou proposições similares em tramitação.

Leitura dos Projetos de Lei ou Resolução

Momento em que são lidos projetos de leis ou resolução que entram para serem discutidos na Câmara. Após isso, são encaminhados para as Comissões.

MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA

Discussão e Votação dos Requerimentos

Requerimentos são proposições de vereadores (as) ou de uma Comissão, ao (à) presidente da Câmara ou de Comissão, solicitando providências em relação a determinado assunto.

Discussão e Votação de Representação

Representação é toda manifestação dirigida às autoridades federais, estaduais e autárquicas ou entidades legalmente reconhecidas e não subordinadas ao Poder Executivo Municipal.

Discussão e Votação dos Projetos de Lei

Todos os projetos de lei passam por duas discussões e votações, podendo ser antecipada para a mesma reunião a 2ª discussão e votação, a pedido de qualquer vereador (a) e mediante aprovação de no mínimo 2/3, ou 9 dos 13 componentes da Casa.

Discussão e Votação de Projetos de Resolução

Projetos de resolução passam por única discussão e votação. São destinados a regular matérias da competência exclusiva da Câmara, de caráter político, processual, legislativo ou administrativo.

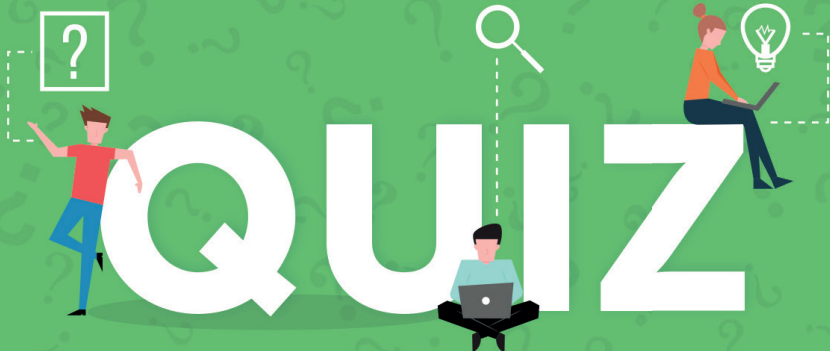
ESPAÇOS PARA EXPRESSÃO

PALAVRA LIVRE

Momento no qual vereadores(as) poderão manifestar-se sobre assuntos relacionados ao exercício do mandato, com limite de 5 minutos para cada parlamentar.

TRIBUNA LIVRE

Espaço de manifestação popular na Câmara, onde a pessoa se inscreve previamente e indica o tema de interesse público, cabendo-lhe dez minutos de exposição, seguida de eventuais manifestações de vereadores (as).



1) O registro mais antigo de cheias na sub-bacia do rio Piranga, na região de Ponte Nova, é de 1905.

- a) Verdadeiro b) Falso

2) Qual desses ex-prefeitos de Ponte Nova que NÃO foi vereador?

- a) Abdalla Felício
b) Francisco Linhares Ribeiro
c) Miguel Valentim Lanna
d) João Batista Viggiano

3) Em 1937, a Câmara de Ponte Nova foi fechada, assim como todo os órgãos legislativos do país. Quem decretou o fechamento do Poder Legislativo no país nesse período?

- a) Carlos Prestes c) Ernesto Geisel
b) Getúlio Vargas d) João Goulart

4) Qual foi a Primeira Legislatura que mais elegeu mulheres na sua composição?

- a) 1993/1996 c) 2017/2020
b) 2005/2008 d) 2021/2024

5) Em _____ na inauguração da(o) _____, esteve presente para tal evento o _____ que inclusive visitou à Câmara Municipal.

- a) 1886 - Estação de Chopotó e o ramal de ligação ferroviária - Dom Pedro II
b) 1911 - Pontilhão de Ferro - presidente Hermes da Fonseca
c) 1941 - da agência do Banco do Brasil - presidente Getúlio Vargas
d) Nenhuma opção completa corretamente as lacunas.

6) No dia ____ de _____ de 1862, foram eleitos os vereadores que compuseram a Primeira Legislatura da Câmara de Ponte Nova.

- a) 26--abril--7 c) 28--dezembro--7
b) 28--dezembro--9 d) 26--abril--9



Acesse o totem para jogar com mais temas.

Respostas:

1 - (FALSO) Segundo historiadores, os primeiros relatos de enchentes datam do século XIX.

2 - (D) Abdalla foi vereador por 3 mandatos. Francisco por 6 mandatos e Miguel por 1 mandato.

3 - (B) Em 1937 houve um recuo das liberdades democráticas quando Getúlio Vargas, centralizando ainda mais o poder em suas mãos, fechou todos os órgãos do Legislativo brasileiro.

4 - (B) Ana Maria Ferreira Proença, Rosângela Maria Souza da Cruz e Valéria Cristina Alvarenga dos Santos foram eleitas na legislatura 2005/2008, a primeira que mais elegeu mulheres.

5 - (A) Para inaugurar o prolongamento da Estrada de Ferro Leopoldina, que já havia alcançado a Estação de Piranga (hoje Chopotó), D. Pedro II esteve em Ponte Nova no dia 30 de junho de 1886.

6 - (C) A eleição ocorreu no dia 28/12/1862. Já a posse aconteceria em 26 de abril de 1863. Foram eleitos 7 vereadores.

Câmara de portas abertas para a população

O atendimento ao público na Câmara de Ponte Nova é de segunda a sexta-feira de 12h as 18h.

As reuniões plenárias, solenes e de comissões permanentes e especiais, audiências públicas e todos os eventos da Câmara são abertos à população e transmitidos ao vivo na internet pelos canais:

- youtube.com/camaradepontenova
- facebook.com/camarapontenova

A pauta das reuniões e a programação dos eventos são sempre divulgadas com antecedência no site da Câmara:

www.pontenova.mg.leg.br

Câmara de Ponte Nova

Onde sua voz tem poder



Mais perto do povo

(31) 3819-3250

camara@pontenova.mg.leg.br

www.pontenova.mg.leg.br

facebook.com/camarapontenova

instagram.com/camaradepontenova

youtube.com/camaradepontenova

Av. Dr. Cristiano de Freitas Castro, 74
Chácara Vasconcellos, Ponte Nova - MG

parlamento jovem
Polo Vale do Piranga

Fale com a Câmara

Câmara de **Ponte Nova**

Onde sua voz tem poder



O horário de atendimento da Câmara de Ponte Nova
é de segunda a sexta-feira das doze às dezoito horas.

Registre reclamações, sugestões ou denúncias em
nossa Ouvidoria



Av. Dr. Cristiano de Freitas Castro, 74
Chácara Vasconcellos, Ponte Nova - MG
31 3819-3250 | www.pontenova.mg.leg.br
facebook.com/camarapontenova
[Instagram.com/camaradepontenova](https://instagram.com/camaradepontenova)
camara@pontenova.mg.leg.br